



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

PORTARIA PRE-SP Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício n.º 0095/2018 – EL, de 28 de maio de 2018 (PRR3ª-00017552/2018);

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. CLAUDINEI DE MELO ALVES JÚNIOR, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, para dar prosseguimento à Notícia-Crime nº 44-68.2016.6.26.0117 em trâmite perante a 117ª Zona Eleitoral – Santo Anastácio, na condição de Promotor Eleitoral Auxiliar.

Anote-se que a designação mencionada ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar na respectiva Zona Eleitoral (Portaria PRE/SP nº 101/2016), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Pedro Barbosa Pereira Neto
Procurador Regional Eleitoral Substituto